CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

A casa do povo,
a casa da cidadania.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 13 /2025

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal do Núcleo de Apoio ao Combate do Câncer Infantil - NACCI, CNPJ 00.532.479/0001-07, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 24 de abril de 2025

KIKI BISPO
VEREADOR
LÍDER DE GOVERNO DA CMS

F-PL-079-0 1

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

O Núcleo de Apoio ao Combate do Câncer Infantil - NACCI, é uma instituição, sem fins econômicos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 00.532.479/0001-07, que vem fazendo a diferença na vida de inúmeras crianças diagnosticadas com câncer no Estado da Bahia, sobretudo em Salvador, onde fica localizada a sua sede.

O NACCI iniciou as atividades em 27 de outubro de 1994, possui sede própria no Bairro da Saúde, em Salvador, e busca proporcionar a crianças com câncer e seus acompanhantes, uma estadia digna, com qualidade de vida e aconchego, contribuindo para o sucesso do tratamento.

Atualmente, o NACCI possui cadastradas cerca de 1.129 crianças e adolescentes, entre curados, óbitos e desistentes, com uma média de 460 pessoas assistidas por mês. O projeto visa o desenvolvimento de serviços de proteção social, apoio e acompanhamento necessários a crianças e adolescentes portadores de câncer, com indicação para transplante de Medula óssea e anemia falciforme, encaminhado pelos Hospitais Martagão Gesteira, HEMOBA e Hospital das clínicas.

Em razão da relevância do trabalho desempenhado, pugna-se pela aprovação do requerimento em epígrafe com o objetivo de renovação da utilidade pública da entidade.

Salvador, 24 de abril de 2025

KIKI BISPO
VEREADOR
LÍDER DE GOVERNO DA CMS